

VII Encontro Nacional de Estudos do Consumo
III Encontro Luso-Brasileiro de Estudos do Consumo
I Encontro Latino-Americano de Estudos do Consumo

Mercados Contestados – As novas fronteiras da moral, da ética, da religião e da lei

24, 25 e 26 de setembro de 2014

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Puc-Rio)

**A integração social com a cidade sob a perspectiva do consumo pós transformação habitacional:
um estudo sobre os efeitos reais do Programa de Saneamento Integrado da Bacia do Beberibe
em Recife**

Stella D'Angelis Rodrigues Rocha¹

Resumo

O presente estudo tem por objeto de pesquisa o processo de integração social de famílias urbanas pauperizadas com a cidade sob a perspectiva do consumo, após o recebimento de habitacionais sociais do Programa de Saneamento Integrado da Bacia do Beberibe (PAC Beberibe) no município de Recife. Para tal, parte-se do conceito de cidade concebido como um espaço público imerso em um contexto capitalista e produzido socialmente, congregando não só a dimensão físico-material, mas também a cultural, a simbólica e a política de modo articulado. Nessa realidade, o consumo pode ser considerado como um fator condicionante do pertencimento social, assim como também um espaço para lutas sociais, influenciando, desta forma, tanto no processo de integração das famílias atendidas pelo referido programa como no processo de mobilizações em prol de direitos e garantias fundamentais vinculados ao atendimento da dignidade humana. Assim, o que se busca evidenciar com essa investigação é a importância de não se tratar a problemática relacionada ao direito à moradia apenas como uma realocação de habitação. É fundamental que a população beneficiada com novas moradias se integrem à cidade a partir da provisão autônoma do próprio sustento, alicerçado em relações de trabalho não precarizadas e na apropriação da condição de cidadania.

Palavras-chave: Moradia. Consumo. Espaço urbano.

¹ Mestranda em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social pela Universidade Federal Rural de Pernambuco;
E-mail: stelladangelis@hotmail.com.

1 - Introdução

A formalização constitucional dos direitos sociais na sociedade contemporânea e, em especial, o da moradia, não se deu por acaso na dinâmica das contradições na sociedade capitalista. São frutos de movimentos sociais que pleiteiam ao longo do tempo a materialização de instrumentos legais que assegurem uma vida digna. Diante disto, nos problemas envolvendo o déficit habitacional e assentamentos precários, deve-se ter a preocupação tanto com o processo de adaptação da nova qualidade de vida oferecida (iniciativa que atribui atenção aos aspectos subjetivos, como os culturais, afetivos e educacionais da comunidade); como também a preocupação em estimular a apreensão dos direitos e deveres que a condição de cidadania consubstancia, já que é essencialmente a partir da vivência efetiva desta última, que a face política que forma a cidade ganha contornos mais inclusivos. De outro modo, deve-se pensar além das carências materiais.

Um dos conceitos que melhor expressa essa reabsorção dos bens sociais pelo conjunto dos cidadãos - que melhor expressa, portanto, a democracia - é precisamente o conceito de cidadania. Cidadania é a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso de uma democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humanas abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado (COUTINHO, 1997, p.146).

Na base desta estrutura, encontram-se arranjos estratégicos destinados a um conjunto de transformações infraestruturais e socioeconômicas imersas em um modelo capitalista, onde as contradições deste último costumam transitar entre gerações sob o véu da conformidade induzida e, portanto, sem muita resistência aos ditames do lucro. Explicando a respeito, David Harvey (2006, p. 200) diria ao analisar o Manifesto (1847)² que o reordenamento geográfico, as estratégias espaciais da reestruturação urbana, os desenvolvimentos geográficos desiguais, são aspectos “[...] essenciais para a acumulação do capital, tanto historicamente como na atualidade”, o que confirma, de certo modo, as observações de Henri Lefebvre (1976 apud HARVEY, 2006, p.200), para quem o “capitalismo sobreviveu no século XX por um único meio: “pela ocupação do espaço, pela produção do espaço”. E neste cenário posto pelo capital, que caracteriza as cidades brasileiras, tem-se outro fator que incide diretamente sobre dinâmica do espaço urbano: o consumo. Fator este, não só visto como uma necessidade natural humana, mas essencialmente como uma atividade que repercute a racionalidade econômica, as lutas de classe e o valor simbólico, tornando-o um determinante para a distinção social.

Diante do exposto, no contexto da sociedade capitalista contemporânea, onde o consumo “adquiriu [...] uma dimensão e um espaço que nos permitem discutir através dele questões acerca da natureza da realidade” (BARBOSA, 2004, p.14), torna-se fundamental compreender como se integram à cidade, à

2

O Manifesto do Partido Comunista foi escrito por Karl. Marx e F. Engels em 1847.

vida urbana, as famílias beneficiadas por programas sociais públicos que oportunizam morar em habitacionais sociais urbanos: se em uma nova posição, que não mais a de excluídos; ou se o que ocorreu constituiu-se em uma mera transferência de local sem modificação estrutural capaz de tornar a unidade familiar a provedora de suas próprias necessidades e participante ativa de todas as manifestações urbanas.

Indo um pouco mais além, não há como criar bases sólidas para a promoção sustentável do bem-estar social em área citadina, sob a dimensão da moradia enquanto expressão do consumo coletivo e direito social, se as estratégias para solucionar problemas que envolvem especialmente os assentamentos urbanos precários se reduzirem, em essência, apenas a uma mudança de local de habitação. Nesse sentido, o direito à moradia previsto constitucionalmente continua sem ser atendido. As reflexões críticas aqui levantadas frente aos “efeitos” da entrega de moradias de programas sociais de habitação como base num processo de integração social à cidade, justificam a importância desta investigação, pois permitirá conhecer a partir das famílias moradoras desses habitacionais, o sentimento de pertencimento e integração com o ambiente urbano onde moram com base no uso e usufruto de bens de consumo coletivos que a cidade proporciona. De forma complementar, os resultados da pesquisa poderão contribuir com a compreensão de questões vinculadas aos reassentamentos de famílias em novos territórios da cidade e quem sabe, com formas de controle e avaliação de programas públicos de habitação social.

Esse estudo faz parte de uma pesquisa que ainda está na fase inicial de desenvolvimento. Em função disso, apresenta dados parciais circunscritos ao referencial teórico que sustentará os resultados finais. Para finalidade deste evento acadêmico, este trabalho está dividido em cinco partes, após essa breve introdução. A primeira apresenta conceitos basilares relacionados com a moradia em espaço urbano e as relações que possuem entre si e, especialmente, com o consumo, que não possui uma teoria determinista, mas pode ser pensado sob diferentes racionalidades que permeiam-se. A segunda dedica-se a demonstrar, ainda que de forma resumida, as implicações da pobreza e das ocupações precarizadas sobre a oportunidade de aquisição de uma habitação, que significa dar maior proteção jurídica ao bem imóvel. A terceira parte, tanto apresenta o conjunto das principais iniciativas legiferantes voltadas para o desenvolvimento urbano como também mostra uma breve caracterização socioeconômica do município de Recife e uma descrição sucinta do programa PAC Beberibe. Por fim, as duas últimas partes referem-se, respectivamente, aos procedimentos metodológicos utilizados e conclusão.

2 - Vinculações conceituais: moradia, habitação, cidade e consumo

Direitos essenciais garantidos constitucionalmente continuam a ser violados em larga escala na realidade brasileira. É o caso da moradia, que apesar de ser formalmente considerada um direito social por ter sido positivada no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 (CF/88) através da emenda constitucional nº 26/2000, não é vivenciada por significativa parcela da população nacional, seja por não se ter uma habitação para morar ou por se ter, mas fora de critérios infraestruturais mínimos considerados essenciais ao atendimento da dignidade humana.

Em detalhes, a habitação³ pode ser compreendida como a instrumentalização do direito à moradia por meio de um bem imóvel. Conforme explica Souza (2012), pode ter caráter oneroso ou gratuito e a importância prática daquela distinção é que a perda, inadequação ou suspensão da habitação devem se dar observando-se a tutela jurídica do direito à moradia. Desta perspectiva conceitual jurídica, depreende-se que a moradia assume um conceito mais amplo que o de habitação, por envolver além de aspectos físicos, aspectos subjetivos atrelados tanto com a qualidade vida, com a vivência de outros direitos sociais, humanos e fundamentais, com a satisfação individual e coletiva como também com as vinculações afetivas e culturais construídas socialmente no lugar de habitação. De modo complementar, o conceito de habitação também pode ser analisado sob a perspectiva do consumo. Conforme elucida Pedrão (1989, p.20), a habitação “reflete a diferenciação entre estamentos de classe social, que se manifesta na distribuição da renda e nas formas de consumo coletivo a que as pessoas têm acesso.” Em outras palavras, as habitações que correspondem a um determinado nível de renda, representam também diferentes condições de consumo.

Diante ao exposto, percebe-se que a problemática que envolve o direito à moradia em área urbana na sociedade brasileira está contida em um cenário configurado através do desenvolvimento do capitalismo, absorvendo, portanto, suas mutações e suas contradições que abrangem não só o dinamismo do processo de produção e comercialização de mercadorias, mas também as relações sociais neles implicadas. De acordo com Cunha (2008, p.68), a cidade reflete as contradições típicas das relações entre capital e trabalho que se manifestam através de lutas e nas relações políticas entre as forças que controlam o governo central e o governo local.

As práticas espaciais regulam a vida - não a criam. O espaço não tem poder em si mesmo, nem o espaço enquanto tal determina as contradições espaciais. Estas são contradições da sociedade - contradições entre uma coisa e outra no interior da sociedade, como por exemplo entre as forças e as relações de produção - que simplesmente emergem no espaço, ao nível do espaço, e assim engendram as contradições do espaço (LEFEBVRE, 1974 apud LIMONAD, 1999, p.73).

3

Este conceito, apesar de em parte ter semelhança, não se confunde com o de direito de habitação tratado na abordagem jurídica dos Direitos Reais, previstos no art. 1225 da Lei 10.406 de 2002 (Código Civil).

Assim, sendo o consumo atividade essencial para a dinâmica do jogo do capital, o direito à moradia e de participação da construção do espaço urbano podem ser estudados sob a perspectiva das relações que ele consubstancia. E por não haver uma teoria sociocultural determinista para o consumo, este último pode ser tratado não só como expressão de distinção social⁴, mas também de outras racionalidades, como a econômica e a sociopolítica interativa (CANCLINI, 2010, p. 60).

Em detalhes, no que diz respeito ao consumo sob a lógica da distinção social, Canclini (2010, p. 62) explica que a racionalidade das relações sociais se constrói mais no processo de disputa em relação à apropriação dos meios de distinção simbólica, do que na luta pelos meios de produção. Assim, ao considerar os bens como símbolos de distinção e que os estilos de vida são sistemas de sinais socialmente qualificados (BOURDIEU, 2007, p. 164), pode-se depreender que o pertencimento a uma determinada classe vincula-se ao status social gerado pela apropriação de bens. Essa conclusão coloca o consumo não mais reduzido a uma necessidade de subsistência (VEBLEN, 1974, p. 329-330), mas como fator diferenciador baseado na priorização de aspectos simbólicos e estéticos da racionalidade consumidora. Diante disso, ao aplicar essa lógica sobre a questão social da moradia em um ambiente de mercado, a habitação é considerada uma mercadoria, onde a sua qualidade e o status social dependerão do poder aquisitivo que se dispõe.

No entanto, é válido destacar que a consideração da terra como mercadoria, envolvendo nesta análise a abordagem marxista referente a supressão do valor de uso para predominância do de troca⁵, deve ser feita com cautela em função das particularidades que aquela possui diante de outros tipos de mercadoria, como por exemplo, o fato de ser “impossível reproduzir algo que não foi fabricado” e “que um lugar para ser cambiável deve ser comparável a outros lugares” (LAHORGUE, 2002, p. 49-50). Nesse contexto, percebe-se que a terra onde se tem a localização da habitação torna-se um espaço singular, por não ser constituído apenas pelo aspecto material que o delimita, mas também pela reunião de elementos subjetivos ligados ao seu sentido enquanto lar⁶ construído com o passar do tempo.

4

De acordo com Bourdieu (2007 apud CHARTIER, 2011, p. 22), a distinção social pode ser compreendida a partir da ideia de que os bens podem ser considerados sinais distintivos.

5

Duarte (2010, p.76) explica que “o valor de uso tem características particulares em cada mercadoria, já o valor de troca independe dessas características concretas, particulares, e se traduz simplesmente por uma relação quantitativa na troca entre as várias mercadorias.”

6

De acordo com Guimarães (2007 apud FLORES, 2010, p. 26) “quando se trata a residência no sentido de lar, essa passa a ser entendida como um ninho, refúgio e proteção, e os objetos e arranjos espaciais redefinem o espaço da casa demarcado fisicamente por paredes portas e janelas.”

O consumo do espaço difere do consumo das coisas, não só por sua dimensão e quantidade, mas também por características específicas. De fato, o tempo entra agora em cena, ainda quando o espaço programado e fragmentado tenda a eliminá-lo. Se compra um horário, ou seja, uma economia de tempo (distância curta ou longa) e um prazer. O espaço envolve o tempo. Por mais que se queira omiti-lo, não se deixa dominar. Através do espaço, o que se produz e reproduz é um tempo social.” (LEFEBVRE, 1976 apud LAHORGUE, 2002, p. 51).

Sob a acepção da racionalidade sociopolítica interativa, o consumo assume um viés político por passar a ser pensado pelos setores populares através de manifestações provocadas pela desigual participação no processo de distribuição e apropriação de bens e serviços. Nessa perspectiva, o direito à moradia é também resultado de movimentos sociais que objetivam obter qualidade de vida digna, a partir da vivência de direitos sociais constitucionalmente garantidos e que tendem a ser enfraquecidos, mesmo quando legitimados, se não houver uma postura estatal regulatória eficaz frente aos interesses do capital. Além disso, conforme explica Lefebvre (2001, p. 6 -7): “no contexto urbano, as lutas de facções, de grupos, de classes, reforçam o sentimento de pertencer”, evidência que leva a reflexão sobre a importância do controle social relacionado com a necessidade de construção da cidade a partir da participação popular.

Acerca da racionalidade econômica, Canclini (2010, p.61) afirma que o consumo é entendido como uma etapa do ciclo de produção em que ocorre a expansão do capital, a reprodução da força de trabalho e também a subordinação a uma lógica estratégica completamente voltada para a obtenção de lucros. Sob essa perspectiva, com base na afirmação de Lefebvre (1978 apud LAHORGUE, 2002, p.48), que diz que a cidade era muito mais obra do que produto até o início do capitalismo, defende-se que a cidade hoje é muito mais um valor de troca do que de uso, porque tanto a cidade como a terra independente se urbana ou rural, são tratadas como mercadoria para o capitalismo, o que por sua vez, faz com que o seu valor de uso e os processos sociais envolvidos em suas transformações sejam reduzidos ou negados pela generalização do valor de troca. Com base nesse argumento, Lahorgue (2002, p. 49) conclui que o espaço urbano, construído primordialmente como valor de uso, experiencia com mais intensidade a contradição entre valor de uso e de troca: “anteriormente à industrialização, a cidade era o centro não só da vida social e política, não só um centro de acumulação de riquezas, mas um lugar de produção de conhecimento, técnicas e obras.”

Diante do contexto apresentado, percebe-se que as racionalidades apresentadas para o consumo permeiam-se, fazendo com que ele seja considerado não só um condicionante ao pertencimento social, mas também um espaço de lutas sociais para que o acesso a distribuição de bens e serviços seja oportunizado de forma equitativo. A importância dessas compreensões evidencia-se ainda mais, quando se reconhece que em uma sociedade que avança moldada pelas relações de troca envolvendo valores monetários e onde a terra (que não possui a especificidade de se reproduzir como outros bens)

é também transformada em mercadoria, quem poderá ter um bem imóvel considerado adequado sem depender do Estado, será quem puder pagar pelo preço proposto.

3 – Pobreza, ocupações precárias e suas implicações sobre a obtenção da moradia

O Brasil ainda está longe de vencer índices consideráveis de pobreza, como os mais recentes divulgados pelo Atlas de Desenvolvimento Humano 2013 (ADH 2013).⁷ Neste documento, que baseia-se em valores disponíveis para o ano de 2010, o percentual da população brasileira em estado de extrema pobreza (renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais) é o de 6,62%, o de pobreza (renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 140,00 mensais) é de 15,20% e o de vulneráveis a pobreza (renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 255,00 mensais) é de 59,76 %. Estes números confirmam a importância da análise crítica e mais detalhada sobre o recorte social estudado. Isso porque, como se pode garantir a sustentabilidade do desenvolvimento humano, se as melhorias conseguidas forem frágeis na medida em que o estado anterior, que pode ser o de uma condição pior de pobreza, poderá ser vivenciado novamente a qualquer tempo?

Dentro desse cenário nacional, chama-se atenção para o reiterado debate nos últimos meses envolvendo a 'expansão' da classe média⁸. Essa questão levanta a importância de se considerar a análise da composição da renda e não apenas esse indicador como valor absoluto para explicar mudanças nas dimensões de uma classe social. Em específico, é preocupante a situação de grupos sociais que passaram a contar com uma renda ou com o aumento da que já possuíam através de benefícios do governo e/ou através de ocupações precárias, sendo estas últimas definidas por Miyata e Suzuki (2012, p.1), como as atividades de baixa remuneração principalmente ligadas ao setor de serviços. Assim, a realidade vivenciada por aquelas pessoas, onde a maioria continua em situação de relativa pobreza e dependente de políticas sociais para sobreviverem, precisa ser confrontada com o autêntico padrão que a classe média pressupõe, conforme analisa criticamente Quadros (2008 apud ABÍLIO, 2011, p.5), ao afirmar que:

Em poucas palavras, nas condições brasileiras, um autêntico padrão de classe média pressupõe o acesso, com recursos próprios, a educação de qualidade; cursos de idiomas; viagens internacionais; convênios médicos abrangentes; moradias diferenciadas; alguma das diversas modalidades de segurança pessoal; serviços pessoais especializados, tais como, psicólogos, dentistas, oculistas, fisioterapeutas, nutricionistas e etc. Reforçando que, em geral, tudo isso deve ser alcançado sem depender das redes públicas de serviços sociais bastante sucateadas. O que, convenhamos, está muito distante das condições da

7

Os dados informados sobre a pobreza foram extraídos da seguinte plataforma para consulta:
<http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/o_atlas_/>.

8

Ver Pochmann (2013, p. 166).

sofrida “classe C”, que no máximo pode ser classificada como remediada ao se diferenciar da massa de pobres e miseráveis.

Essa circunstância reafirma a necessidade de reflexão acerca de como estão sendo orientadas as políticas sociais vigentes de combate a desigualdade de renda e pobreza: se vislumbrando a futura autonomia daquelas famílias no longo prazo ou apenas com um intuito meramente assistencialista. Além disso, em uma sociedade cada vez mais marcada pela ascensão do setor de serviços, com jornadas de trabalho mais extensas sem regulamentação e pela terceirização de empregos, é importante pensar também sobre como aqueles grupos podem se manter em faixas maiores de renda, se estão completamente sujeitas a um conjunto de transformações econômicas e políticas que podem diminuir o alcance e a eficácia de benefícios sociais e fortalecer formas contratuais de trabalho que se reinventam para terem o mínimo de custo possível, principalmente, obtido com a omissão de direitos trabalhistas.

Sobre os motivos pelos quais as pessoas se decidem por ocupações precárias, além das explicações já bem conhecidas, como as relacionadas com a falta de escolaridade que atenda ao nível de qualificação exigido para empregos formais que oferecem melhores condições de trabalho, Luce (2013, p. 184) explica que aquela decisão se dá pela vontade de possuir bens e serviços que vão sendo considerados necessários na sociabilidade continuamente criada com o capitalismo. O problema maior dessa questão, encontra-se na relação entre uma renda insuficiente e a necessidade posta de consumir, que leva a endividamentos que comprometem, na maioria das vezes, a totalidade da renda familiar disponível. E ao analisar a questão da habitação dentro desse cenário enquanto um bem, infere-se que a oportunidade de acesso a sua propriedade é bastante desigual.

Na sociedade de classes verificam-se diferenças sociais no que se refere ao acesso aos bens e serviços produzidos socialmente. No capitalismo as diferenças são muito grandes, e maiores ainda em países, como entre outros, os da América Latina. A habitação é um desses bens cujo acesso é seletivo: parcela enorme da população não tem acesso, quer dizer, não possui renda para pagar uma habitação decente e, muito menos comprar um imóvel. Esse é um dos mais significativos sintomas da exclusão que, no entanto, não ocorre isoladamente, correlato a ela estão: a subnutrição, as doenças, o baixo nível de escolaridade, o desemprego ou subemprego, e mesmo o emprego mal remunerado (CORREIA, 1995, p. 29).

Diante do exposto, observa-se que o problema deixa de ser apenas a insuficiência do número de moradias dignas e passa a ser potencializado pela insegurança especialmente provocada pela falta de propriedade do imóvel. No entanto, é fundamental destacar que a segurança que a propriedade oferece não se confunde com as formas existentes para se garantir o direito à moradia. Sobre essa diferença, elucida o Ministério da Cidade⁹ de que não há dúvidas de que a propriedade de um imóvel que

⁹ Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/index.php/planejamento-urbano/1618-fac-regularizacao-fundiaria>>.

constitui moradia de uma família garante a proteção contra atos de terceiros. Mas essa proteção do direito à moradia não depende unicamente da propriedade, porque aquele direito pode ser exercido de outras formas, como por exemplo, por meio do aluguel de um imóvel. E para que os grupos excluídos dos privilégios sobre a distribuição espacial da cidade possam ter a posse e/ou a propriedade regulares de uma habitação no contexto socioeconômico nacional atual, precisam recorrer aos benefícios da política social de habitação. Conforme explicita Arantes (2009, p. 116):

Os pesquisadores periodizam três fases da provisão habitacional, mas que de fato se resumem a duas: uma inicial baseada no fornecimento da moradia pelas empresas (as vilas operárias), reduzindo as despesas arcadas diretamente pelos trabalhadores, mas debitando-as no seu salário; e uma fase posterior, na qual a aceleração do fluxo migratório e a formação de um excedente de mão-de-obra torna desnecessária a fixação do trabalhador à empresa, que passa a transferir a responsabilidade de provisão da moradia e serviços urbanos para o próprio trabalhador e para o Estado. É assim que surge o problema da “periferia”: aglomerados, clandestinos ou não, carentes de infra-estrutura, onde vai residir a mão-de-obra necessária para o crescimento da produção.

Frente a dinâmica de exclusão capitalista associada com as limitações da abrangência e da eficácia daqueles benefícios sociais, tem-se duas consequências diretas: a potencialização do déficit habitacional e o surgimento de assentamentos precários. Sobre o déficit habitacional, é definido, segundo Garcia e Castelo (2006 apud CAIXA, 2012, p.22), como sendo “uma fotografia que mostra o excesso de população que necessita de habitações. Ou seja, é o excedente entre a demanda e oferta de um bem de caráter social.” Complementar a esta afirmação, tem-se o entendimento da Fundação João Pinheiro (2014, p.7) acerca do déficit habitacional como sendo “a noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação detectados em certo momento.” De acordo com Furtado, Krause e Neto (2013), em um estudo feito para o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), verificou-se entre os anos de 2007 e 2012 que houve redução do déficit habitacional, por este último passar de 5,59 milhões de domicílios em 2007 para 5,24 milhões de domicílios em 2012. No entanto, neste mesmo documento, quando se analisa a composição do referido indicador por faixa de renda para os mesmos anos de referência, verifica-se que a redução do déficit ocorreu apenas para as famílias com renda maior que três salários mínimos e, principalmente, para as que possuem renda maior que dez salários mínimos. Esse resultado confirma que o déficit habitacional continua sendo majoritariamente dos domicílios que estão no estrato de renda mais baixo.

Quanto ao surgimento de assentamentos precários compostos por habitações estruturalmente inadequadas¹⁰, derivam-se das práticas da auto construção das moradias, da ocupação de espaços de

alto risco para morar e da posse irregular através de ocupações forçadas, que fazem com que essas famílias sejam privadas não só de uma moradia digna, mas também de todos os outros direitos sociais e fundamentais, além de não participarem do consumo de bens e serviços coletivos que a cidade oferece, privados e públicos. De acordo com Rolnik (2009):

A falta de moradia, todavia, não é a única maneira pela qual as pessoas têm negado o seu direito à moradia adequada. Dados do UN-Habitat revelam que mais de um bilhão de pessoas, um terço da população mundial, vivem em assentamentos precários e favelas, sem acesso a serviços básicos e sem condições de vida adequadas. O impacto dessas precárias condições de vida e a consequente falta de reconhecimento legal ou administrativo vão além da privação material e ambiental impostas aos moradores das favelas. Viver em assentamentos não regularizados deixa os moradores sem o usufruto de um amplo espectro de outros direitos humanos, civis e políticos, ou econômicos, sociais e culturais.

Incrementa esta problemática, a evidência de que a renda das famílias que habitam tais moradias, procede principalmente de ocupações no âmbito da informalidade. Conforme explica Smolka (2003 apud CAFRUNE, 2010, p. 201), a regularização fundiária do solo urbano se faz urgente, porque a informalidade não é considerada apenas efeito da pobreza, mas também causa, na medida em que a população que encontra-se em ocupações informais está implicada em uma realidade marcada por muitos círculos viciosos que reiteram sua condição.

4 – Iniciativas públicas para provisão habitacional

Para o enfrentamento do cenário nacional de desigualdade socioespacial, várias iniciativas públicas tem sido tomadas desde as primeiras décadas do século XX, tanto em termos da construção e/ou auxílios de moradias como de regulamentação e outros mecanismos de controle da ocupação de áreas urbanas, atingindo sobretudo espaços ilegalmente ocupados e as famílias moradoras destes, com foco maior nos grupos sociais que dispõem de menor renda ou não as tem, e que encontram-se em estado de marginalização nos grandes centros urbanos.

Entre 2007 e 2010, houve maior articulação entre a política econômica e a política habitacional. Destaca-se a decisão da área econômica de ampliar a capacidade de endividamento de Estados e municípios para a contratação de operações de crédito voltadas à habitação popular. Da mesma forma, foram adotadas medidas de desoneração tributária, que estimularam o setor da construção civil. Essas medidas foram fundamentais para viabilizar o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O PAC Habitação, lançado em 2007, veio reforçar os instrumentos de política habitacional. Como medida anticíclica visando a enfrentar a crise financeira internacional de 1988, foi lançado o programa “Minha Casa, Minha Vida”. Houve inequívoco aumento do patamar de investimentos no setor. Todavia, mais uma vez, parcela reduzida desse montante foi destinada aos extratos de menor renda. Finalmente, o governo da presidenta Dilma Rousseff, iniciado em 2011, segue os rumos trilhados pelo antecessor (FAGNANI).

pelos moradias rústicas e pelos cortiços. Ou seja, aqueles que não apresentam um padrão infraestrutural mínimo capaz de oferecer qualidade de vida compatível a dignidade humana.

Como exemplos principais dessas preocupações com a reordenação urbana no âmbito legal, tem-se o Plano Nacional de Habitação previsto na Lei 11.124/05 e que estruturou o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS e instituiu o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS (centraliza os recursos orçamentários dos programas de Urbanização de Assentamentos Subnormais e de Habitação de Interesse Social, inseridos no SNHIS); a lei nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade); a lei nº 11.977/09 (dispõe sobre o programa Minha Casa, Minha Vida e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas); e também a recomendação ao Ministério das Cidades para instituição da Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos trazida pela Resolução nº 87/09.

No entanto, apesar da existência dessas iniciativas legiferantes e de seus desdobramentos em programas em diferentes esferas governamentais, observa-se que a eficácia dos referidos dispositivos legais ainda não conseguem evitar o desenvolvimento desigual e contraditórios das cidades nas sociedades capitalistas. Ao focalizar os programas públicos voltados para habitação advindos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), como o “minha Casa, Minha Vida”, “Comunidade Cidadã” entre outros, não se pode negar os avanços obtidos. Contudo, em função da complexidade da questão urbana brasileira, aqueles avanços ainda estão longe de resolverem a problemática da cidade, principalmente, quando o conceito desta última é a de um espaço público produzido socialmente e que congrega não só a dimensão material, mas também a cultural, a simbólica e a política de modo articulado, além de relações de consumo sob a lógica da racionalidade econômica.

4.1 – Breve caracterização do perfil socioeconômico recifense e o PAC Beberibe

Em específico, sobre o município de Recife em Pernambuco, os dados do ADH 2013 demonstram que teve um aumento no Índice de Desenvolvimento Humano – Municipal (IDH-M) de 34,03% nas últimas duas décadas, mas ainda abaixo da média de crescimento nacional que é de 47% e da média de crescimento estadual que é de 52%. Sobre a concentração de renda, não se verificou melhoras, já que o Índice de Gini variou para mais entre os anos de 1991 a 2010, passando de 0,67 para 0,68 a partir de um patamar já considerado desfavorável. Esta situação também pode ser verificada através dos dados contidos na tabela 01, onde se tem que 20% da população mais rica concentrou a maior parte da renda do município ao longo de mais de dez anos. Esse processo provoca distorções consideráveis em termos de bem-estar social, principalmente, por criarem um círculo vicioso refletido na manutenção da porcentagem de renda apropriada entre os 80% mais pobres e com aumentos inexpressivos na variação da porcentagem de renda nos estratos representados pelos 20% e 40% mais pobres.

Tabela 01: Porcentagem da Renda Apropriada por Estratos da População - Recife - PE

	1991	2000	2010
20% mais pobres	1,80	1,83	1,91
40% mais pobres	5,78	5,85	6,19
60% mais pobres	13,06	12,98	13,46
80% mais pobres	28,65	28,24	27,47
20% mais ricos	71,35	71,76	72,53

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano, 2013.

Diante do exposto, urge destacar a avaliação da composição da renda e, em específico, o percentual derivado de rendimentos do trabalho¹¹, que por sua vez, precisam ser observados, quanto a qualidade das ocupações, se precarizadas ou não, conforme exposto anteriormente. Respaldam esse entendimento, Salata e Scalon (2012, p. 391) ao defenderem que:

Podemos verificar a importância que é atribuída à ocupação dos indivíduos, pois permitem melhor identificar a situação de classe dos mesmos [...] pelo componente causal específico de suas chances de vida, na medida em que esse componente é representado, exclusivamente, por interesses econômicos, na posse de bens e oportunidades de rendimentos, sob as condições do mercado de produtos ou do mercado de trabalho.

E Cohn (2013, p. 108) ao afirmar que:

Com isso, introduz-se outro movimento. Não se pode desconhecer que a classe média tradicional vem há muito sofrendo um processo de crescente proletarização, seja vinculada ao serviço público, seja ao setor privado. Proletarização esta vinculada não ao valor do salário mínimo, mas à precarização das condições e dos contratos de trabalho.

Já os números apresentados na tabela 02 revelam que o percentual de composição da renda referente aos rendimentos do trabalho em ambas as esferas de análise, Brasil e Recife, decaem ao longo do período considerado. Em Recife, inclusive, aqueles percentuais já estavam abaixo do percentual nacional, mesmo apresentando no ano de 2010, um rendimento médio acima do nacional. Sobre isso, tomando novamente como exemplo a discussão sobre a expansão da nova classe média, Pochmann (apud COHN, 2013, p. 109) alerta que apesar de ter havido aumento na capacidade de consumo em função do efeito renda¹² “a nova classe média não vem acompanhada da redistribuição da propriedade, o que lhe impõe sérios limites para que siga prosperando.”

11

De acordo com a metodologia da PNAD, esse rendimento do trabalho considera os rendimentos dos empregados, dos empregados domésticos, de empregadores e dos que trabalham por conta-própria.

12

De acordo com Varian (2000, p. 149), o efeito renda consiste no aumento da demanda de um bem quando a renda aumenta.

Tabela 02: Rendimento médio dos ocupados e percentual de rendimentos do trabalho

	Rendimento médio dos ocupados com 18 anos de idade ou mais			% da renda proveniente de rendimentos do trabalho		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
Brasil	-	-	1296,19	84,26	76,55	74,32
Recife	-	-	1754,41	78,53	71,06	67,34

Fonte: elaboração própria a partir dos dados fornecidos pela ADH 2013. Os dados referentes aos anos de 1991 e 2000 para rendimento médio não foram fornecidos.

Esse contexto quando relacionado ao problema do déficit habitacional em Recife, que apresentou uma redução de 9,4% em 2011 para 8,4%¹³ em função da queda do número de domicílios considerados precários, como afirma a Fundação João Pinheiro (2014), sinaliza que não se pode garantir que houve melhorias consistentes na qualidade de vida da população como um todo.

Em específico, sobre o Programa de Saneamento Integrado da Bacia do Beberibe (PAC Beberibe), que não se restringe ao problema habitacional, mas também contempla outras prioridades infraestruturais como obras de eletrificação, de pavimentação e recuperação ambiental, foi lançado em 2007 e derivou-se do Programa de Aceleração do Crescimento. Tem como foco principal o desenvolvimento da área urbana que contém a bacia do Rio Beberibe, localizada na região metropolitana do Recife (RMR) e considerada pauperizada, onde inúmeras famílias viviam em condição de miséria. Com relação ao trato da questão habitacional, o PAC Beberibe absorveu o programa anterior, o Prometrópole, por este último não apresentar recursos suficientes para cobrir a totalidade dos projetos habitacionais planejados. Hoje, de acordo com a Prefeitura do Recife, existem 22 habitacionais doados através do PAC Beberibe com mais de 500 famílias beneficiadas.

Os recursos financeiros à implementação do Programa Prometrópole tornaram-se insuficientes à execução da totalidade dos projetos programados. As entidades parceiras e o Banco, em abril do ano de 2006, acordaram quanto a ações prioritárias a serem executadas pelo financiamento em curso, conscientes da necessidade de aporte de recursos adicionais. Neste contexto, foi elaborada uma proposta de intervenção para a bacia do Beberibe visando suprir a necessidade de captação de recursos em outra(s) fonte(s) de financiamento, o que foi oportunizado pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC do Governo Federal, em 2007, através do Ministério das Cidades e com interveniência da Caixa. Neste sentido, foram efetivados 14 contratos para a realização de intervenções em habitação, pavimentação, drenagem, abastecimento d'água, saneamento integrado e revitalização, recuperação ambiental da bacia e tratamento da calha fluvial, assim como equipamentos comunitários e iluminação pública (SECRETARIA DAS CIDADES, p.2)

Uma particularidade da execução desses projetos envolvendo o direito à moradia na RMR, é que todos

13

Dados disponíveis no documento intitulado Nota Técnica 1 – Déficit Habitacional no Brasil de 2011 a 2012, publicado em junho de 2014 através da Fundação João Pinheiro. Disponível em:

<<http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/cei/deficit-habitacional/363-deficit-nota-tecnica-dh-2012>>.

eles foram construídos no seio da cidade, diferentemente do que ocorreu em alguns outros Estados, onde priorizou-se para construção dessas habitações, terrenos relativamente distantes do centro urbano. Assim, a população recifense beneficiada com o PAC Beberibe, encontra-se no meio das manifestações cidadinas, que funde hábitos de áreas consideradas nobres e pobres, por essas últimas não apresentarem um distanciamento significativo, como o caso do habitacional Via Mangue localizado no bairro do Pina, zona sul da cidade.

Ao observar a experiência dessas famílias em uma nova forma de interação sem que estejam à margem da cidade em condição de extrema miséria, é importante identificar se também não se encontram à margem da convivência com a cidade, no sentido de poderem consumir bens e serviços coletivos que fazem parte das manifestações do espaço urbano, como também mobilizarem-se contra a desigual participação no processo de distribuição e apropriação daqueles mesmos bens e serviços. Esse questionamento torna-se ainda mais significativo, quando os dados sobre a concentração de renda em Recife e a diminuição percentual do salário na composição dos rendimentos são lembrados. Assim, as ações em prol da moradia que vem sendo empreendidas, constituídas pela construção e doação de habitacionais sociais para famílias que residem em assentamentos precários em áreas insalubres, precisam estar coordenadas com uma mobilização de esforços no sentido de integrar aquelas famílias beneficiadas ao ambiente da cidade, oferecendo condições para que possam passar a prover suas necessidades a partir do próprio esforço empregado em trabalhos com qualidade em termos de rendimentos, natureza contratual e satisfação individual. Sem esse objetivo mais amplo que o da mera troca de habitação, a situação daquelas famílias apresentará melhora, mas apenas temporária, já que mudanças estruturais não foram realizadas no sentido da saída da condição de pobreza, através, principalmente, da educação orientada para cidadania.

5 - Metodologia

O presente estudo, por ser parte de uma investigação em início de desenvolvimento, apresenta dados secundários parciais relativos ao referencial teórico que servirá como alicerce no processo de análise e reflexão dos dados primários que serão obtidos através de entrevistas semi-estruturadas com as famílias beneficiadas com moradia em habitacionais doados pela prefeitura do Recife através do Programa de Saneamento Integrado da Bacia do Beberibe (PAC Beberibe). Assim, para atender a finalidade desta proposta de trabalho voltada para o VII ENEC, foi utilizada a combinação das pesquisas bibliográfica e documental, de modo a proporcionar o levantamento do conteúdo com significativa relevância (LIMA; MIOTO, 2007, p. 40) que pudesse explicar, ainda que de modo introdutório, a problemática tratada.

6 - Conclusões

Na dimensão conceitual de cidade envolvendo não só aspectos físicos mas também simbólicos, culturais e políticos, a qualidade de vida e a participação efetiva no processo de construção da cidade acentuam-se como elementos que precisam ser buscados também como metas a serem atingidas pelos programas sociais de habitação. E para atender esse objetivo, é necessário olhar o problema habitacional para além das carências físicas infraestruturais, considerando a habitação como a instrumentalização do direito à moradia, que consubstancia outros direitos como os fundamentais e políticos e envolve relações de afeto. Diante disso, já que não se pode prescindir do universo capitalista por se estar imerso nele e nesse contexto, o consumo de bens e serviços coletivos pode ser considerado como fator de integração social, deve-se buscar a coordenação de políticas públicas que sejam capazes não só de oferecer novas habitações, mas também de proporcionar um modo de vida integrado à cidade, onde se tenha tanto a participação efetiva e crítica no processo de construção do espaço urbano como também a provisão do sustento de cada unidade familiar ocorrendo de forma autônoma e a partir de relações de trabalho que não sejam precarizadas.

Referências

- ABÍLIO, L. C. A 'nova classe média' vai ao paraíso? *CODE*, IPEA, 2011. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area11/area11-artigo7.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2014.
- ARAÚJO, M. B.; AZEVEDO, S. Questões metodológicas sobre o “déficit habitacional”: o perigo de abordagens corporativas. *Cadernos Metrópole*, n. 17, p. 241-255, 2007. Disponível em: <http://www.cadernosmetropole.net/download/cm_artigos/cm17_101.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2014.
- ARANTES, P. F. Em busca do urbano: marxistas e a cidade de São Paulo nos anos de 1970. *Novos Estudos*, n. 83, mar. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/nec/n83/07.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2014.
- BARBOSA, L. *Sociedade de Consumo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
- BOURDIEU, P. *A distinção: crítica social do julgamento*, Rio Grande do Sul: Zouk, 2007.
- CAFRUNE, M. E. *Mediação de conflitos fundiários urbanos: do debate teórico à construção política*. 2010. Disponível em: <<http://seer.uniritter.edu.br/index.php/direito/issue/current>>. Acesso em: 05 jul. 2014.
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. *Demanda Habitacional no Brasil*. Brasília: CAIXA, 2012. Disponível em: <http://downloads.caixa.gov.br/arquivos/habita/documentos_gerais/demanda_habitacional.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2014.
- CANCLINI, N. G. *Consumidores e Cidadãos*. 8 ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.
- CARTHIER, R. Defesa e ilustração da noção de representação. *Revista Fronteiras*, Dourados, v. 13, n. 24, p. 15-29, jul./dez. 2011. Disponível em:

<<http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/FRONTEIRAS/article/viewFile/1598/955>>. Acesso em: 14. jul. 2015.

COHN, A. Entre sair da pobreza e ingressar na cidadania. Nova Classe Média, Utopia de um futuro fugaz. (Org.). Bartelt, D. D. *A “nova classe média” no Brasil como conceito e projeto político*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2013. Disponível em: <br.boell.org/sites/default/files/ncmlivrohbs.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2014.

CORREIA, L. R. *O espaço urbano*. 3 ed. São Paulo: Atica, 1995.

COSTA, L. C. Classes médias e as desigualdades sociais no Brasil. (Org.). Bartelt, D. D. *A “nova classe média” no Brasil como conceito e projeto político*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2013. Disponível em: <br.boell.org/sites/default/files/ncmlivrohbs.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2014.

COUTINHO, C. N. Notas sobre cidadania e modernidade. *Praia Vermelha*, Rio de Janeiro: v.1, n.1, p. 145-165, 1997. Disponível em: <http://educacaofiscalgoias.files.wordpress.com/2013/08/notas-sobre-cidadania-e-modernidade-nelson-coutinho1.doc>>. Acesso em: 18 jul. 2014.

CUNHA, A. M. Cidade e questão social no capitalismo: em cena, Fortaleza, a Miami do nordeste. *Revista de Políticas Públicas*. São Luis, v. 12, n. 2, p. 65-73, jul./dez. 2008. Disponível em: <www.redalyc.org/pdf/3211/321127274007.pdf>. Acesso em 11 de jul. 2014.

DUARTE, N. Limites e contradições da cidadania na sociedade capitalista. *Pro-Posições*, Campinas, v. 21, n. 1, p. 75-87, jan./abr. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pp/v21n1/v21n1a06.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2014.

FAGNANI, E. Política habitacional. In: DI GIOVANNI, G. ;NOGUEIRA, M. A. (Org.). *Dicionário de políticas públicas*. Disponível em: <<http://dicionario.fundap.sp.gov.br/Verbete/214>>. Acesso em 17 jul. 2014.

FLORES, A. R. B. *Interferência da afetividade no projeto de habitação da terceira idade*. Florianópolis, 2010. 97f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. 2 ed. São Paulo: ANNABLUME, 2006.

LAHORGUE, M.L. Cidade: obra e produto. *Geosul*, Florianópolis, v.17, n.33, 2002. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/download/13786/12656>>. Acesso em: 12 jul. 2014.

LUCE, M. S. Brasil: nova classe média ou novas formas de superexploração da classe trabalhadora? *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v.11 n.1, Jan./Abr. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1981-77462013000100010&script=sci_arttext>. Acesso em: 18 jul. 2014.

FURTADO, B.A.; KRAUSE, C.; NETO, V. C. L. Estimativas do Déficit Habitacional Brasileiro (PNAD 2007 – 2012), *Nota Técnica*, Brasília, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, n. 5, nov. 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/131125_notatecnicadirur05.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2014.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Déficit Habitacional no Brasil 2011 – 2012: resultados preliminares*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2014. Disponível

em:<<http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/produtos-e-servicos1/2742-deficit-habitacional-no-brasil-3>>. Acesso em: 13 jul. 2014.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

LIMA, T. C. Sasso; MIOTO, C. Tamaso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. *Revista Katálysis*, Florianópolis v. 10, n. Esp., p. 37-45, 2007.

LIMONAD, E. Reflexões sobre o espaço, o urbano e a urbanização. *Geographia*, ano 1, n 1,1999. Disponível em: <<http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/viewFile/7/6>>. Acesso em: 13 jul. 2014.

MIYATA, H.; SUZUKI, J. C. *Novos sentidos do trabalho: ocupações precárias na economia urbana no Brasil contemporâneo*. 2012. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC000000142012000100057&script=sci_arttext>. Acesso em: 19 jul. 2014.

PEDRÃO, Fernando. A economia da produção social de moradia. *Revista de Urbanismo e Arquitetura*, vol. 2, n 1,1989. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/rua/article/viewArticle/3065>>. Acesso em: 20 jul. 2014.

POCHMANN, M. Mobilidade social no capitalismo e a redivisão da classe média. (Org.). Bartelt, D. D. *A “nova classe média” no Brasil como conceito e projeto político*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2013. Disponível em: <br.boell.org/sites/default/files/ncmlivrohbs.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2014.

SALATA, A.; SCALATA, C. Uma nova classe média no Brasil da última década? O debate a partir da perspectiva sociológica. *Revista Sociedade e Estado*, v. 27, n.2, Ago. 2012. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/se/v27n2/a09v27n2.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2014

SECRETARIA DAS CIDADES. *Gestão integrada da bacia hidrográfica do rio Beberibe – Pernambuco*. Recife, Governo do Estado de Pernambuco. Disponível em: <http://www.cidades.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_l_id=12898&folderId=136052&name=DLFE-11880.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2014.

SOUZA, S. I. N. Direito à moradia e de habitação. *Carta Forense*. São Paulo, jan. 2012. Disponível em: <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/entrevistas/direito-a-moradia-e-de-habitacao/8111>>. Acesso em: 15 jul. 2014.

ROLNIK, Raquel. Direito à moradia. *Revista Desafios do Desenvolvimento*. Brasília, ano 6, ed. 51, Jun., 2009. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=1034:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 15 jul. 2014.

VARIAN, H. R. *Microeconomia: princípios básicos*. 5 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

VEBLÉN, T. *A Teoria da classe ociosa: um estudo econômico das instituições*, São Paulo: Ática,1974.